

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 12 361 1003 2072 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 1003 2079 – MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL 12 362 1003 2080 – MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO MÉDIO 12 365 1003 2081 – MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO INFANTIL Elemento de Despesa: 3390.36 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 15530000 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 15710000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação. VIGÊNCIA: até 01/08/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

Contrato nº 00232/2025 - 01.08.25 - ANDERSON COURA - CPF 051.678.111-12 - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

Contrato nº 00233/2025 - 01.08.25 - ANTONIO EDIVAN AFONSO DE CARVALHO - CPF 289.304.948-62 - R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais);

Contrato nº 00234/2025 - 01.08.25 - JACO JOSE DE SOUSA - CPF 077.236.264-52 - R\$ 21.900,00 (vinte e mil e novecentos reais);

Contrato nº 00235/2025 - 01.08.25 - JOAO LOPES - CPF 127.235.964-60 - R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais);

Contrato nº 00236/2025 - 01.08.25 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA SÁ - CPF 050.900.224-29 - R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

Contrato nº 00237/2025 - 01.08.25 - JOSEFA ÉRICA DE SÁ ÍRES - CPF 078.531.164-54 - R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:C5B8DE46

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL CONSENSUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2025-05

CONTRATANTE: Município de São José da Lagoa Tapada/PB – CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

CONTRATADA: HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E D – CNPJ nº 30.410.223/0001-98.

OBJETO: Rescisão parcial consensual do Contrato Administrativo nº 00097/2025, com fundamento no art. 137, inciso I, e Art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021, referente ao fornecimento de materiais odontológicos, excluindo os itens abaixo relacionados, cujos preços se tornaram inexequíveis:

Itens Rescindidos: 75, 81, 84, 85, 90, 91, 93, 94, 97, 98, 100, 103, 106, 168, 169, 181, 182, 183, 189, 206, 213, 214, 301, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 353, 354, 355, 356, 357 e 372.

VALOR TOTAL DOS ITENS RESCINDIDOS: R\$ 81.073,20 (oitenta e um mil, setenta e três reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: A CONTRATADA solicitou a rescisão parcial em razão da defasagem significativa dos preços registrados em relação ao mercado, impossibilitando a execução contratual de parte dos itens, sem prejuízo da continuidade do fornecimento dos demais.

VIGÊNCIA: Este termo produz efeitos a partir da data de sua assinatura, em 19 de setembro de 2025.

São José da Lagoa Tapada/PB, 22 de setembro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:82C3238B

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL CONSENSUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2025-05
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2025

CONTRATANTE: Município de São José da Lagoa Tapada/PB – CNPJ nº 08.999.682/0001-08, com sede na Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54, Centro, São José da Lagoa Tapada/PB.

CONTRATADA: HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E D – CNPJ nº 30.410.223/0001-98, com sede na Rua Samuel Duarte, nº 674, Esperança, Cajazeiras/PB – CEP 58900-000.

OBJETO: Rescisão parcial consensual do Contrato Administrativo nº 00085/2025, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 00007/2025-05, referente ao fornecimento de medicamentos, visando à exclusão de itens cujos preços se tornaram inexequíveis, mantendo-se em vigor os demais itens contratados.

ITENS RESCINDIDOS: nº: 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 108, 110, 111, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 158, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 181, 188, 195.

VALOR TOTAL DOS ITENS RESCINDIDOS: R\$ 312.102,72 (trezentos e doze mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso I, e Art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Pedido formal da contratada, alegando inexecutabilidade econômica dos preços registrados em razão de defasagem significativa em relação aos valores praticados no mercado, impossibilitando a execução contratual de determinados itens sem prejuízo da qualidade e regularidade do fornecimento.

VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, em 19 de setembro de 2025.

São José da Lagoa Tapada/PB, 22 de setembro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:E79EF864

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL CONSENSUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2025-05

CONTRATANTE: Município de São José da Lagoa Tapada/PB – CNPJ nº 08.999.682/0001-08, com sede na Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54, Centro, São José da Lagoa Tapada/PB.

CONTRATADA: HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E D – CNPJ nº 30.410.223/0001-98, com sede na Rua Samuel Duarte, nº 674, Esperança, Cajazeiras/PB – CEP 58900-000.

OBJETO: Rescisão parcial consensual do Contrato Administrativo nº 00090/2025, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 00008/2025-05,